



ANAIS DA
III CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
LGBT
DO **RECIFE**

**POR UM RECIFE
SEM PRECONCEITO
E DISCRIMINAÇÃO**

**03 E 04
/MARÇO
/2016**

COMISSÃO ORGANIZADORA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT DO RECIFE

COORDENAÇÃO GERAL

Wellington Pastor

Gerente da Livre Orientação Sexual / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

COMISSÃO ORGANIZADORA

Alexandre Magno Lins Soares

Representante da Sociedade Civil
membro do Conselho Estadual dos
Direitos da População LGBT

Helton Bruno Feitosa

Representante Governamental
da Secretaria de Saúde

Horacio Barros Neto

Representante da Sociedade Civil
membro do Conselho Estadual dos
Direitos da População LGBT

Rafael Nicéas

Representante Governamental
da Secretaria de Governo

Rivânia Rodrigues da Silva

Representante da Sociedade Civil
membro do Conselho Estadual dos
Direitos da População LGBT

Equipe da Gerência da Livre Orientação Sexual

Gerailton Jorge Barbosa
Luciana Conceição da Silva
Marisa Simão

Equipe do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBT do Recife

Airles Neto
Giselle Belo
Karla Dias
Paula Alves
Poliny Aguiar
Renata Barros
Ricardo Omena
Romércia Araújo
Vanderliza Rezende

Prefeito

Geraldo Julio de Mello filho

Vice-Prefeito

Luciano Siqueira

Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Ana Rita Suassuna Wanderley

Secretário Executivo de Direitos Humanos

Paulo Roberto Xavier de Moraes

Gerente Geral de Direitos Humanos

Alexandre José Bastos
Nápoles de Carvalho Filho

Assessoria Metodológica

Concape

Assessoria Técnica aos Trabalhos de Grupo

Lucas Barros
Marta Almeida
Micheline Américo
Samuel da Luz Barros

APRESENTAÇÃO

As Conferências têm sido espaços importantes de participação da sociedade na proposição, avaliação e monitoramento das políticas públicas. Tendo por base os princípios da transversalidade, interdependência e indivisibilidade dos Direitos Humanos. Assim, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos considerando a importância do processo democrático das Conferências, para construção de políticas públicas, promove a III Conferência Municipal LGBT do Recife.

A III Conferência Municipal LGBT do Recife foi convocada por meio do Decreto Municipal 29.457/2016, realizada nos dias 03 e 04 de março de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Faculdade Joaquim Nabuco, situada na Av. Guararapes nº 233, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE, com o tema “Por um Recife Sem Preconceito e Discriminação”.

A Conferência teve como objetivo: a) Avaliar e propor as diretrizes para a implantação de Políticas Públicas de enfrentamento à discriminação e promoção dos Direitos Humanos e cidadania da população LGBT; b) Fomentar a discussão para subsidiar a construção de Políticas de Promoção dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) em Recife; c) Eleger os Delegados/as do Recife para a III Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT.

A Conferência contou com a participação da Sociedade Civil, Representantes Governamentais, Convidados (as) e Observadores (as). No evento, foram eleitos os representantes da sociedade civil e do governo municipal para representarem o Recife na III Conferência Estadual de Políticas Públicas na Promoção dos Direitos da População LGBT nos dias 11 e 12 de março de 2016, em Recife sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco.

- 03** Apresentação
- 07** 1. Regimento Interno da III Conferência Municipal LGBT do Recife
- 13** 2. Perfil do Participantes
- 19** 3. Grupos Temáticos
- 20** 3.1 Eixo I – Políticas Intersetoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência Contra a População LGBT
- 22** 3.1.1 Propostas do Grupo Temático I
- 24** 3.2 Eixo II – Educação, Saúde, Cultura e Comunicação para a População LGBT
- 26** 3.2.1 Propostas do Grupo Temático II
- 29** 3.3 Eixo III – Segurança Pública e Sistemas de Justiça na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT
- 31** 3.3.1 Propostas do Grupo Temático III
- 32** 3.4 Eixo IV – Marcos Jurídicos e Normativos para o Enfrentamento a Violência contra a População LGBT
- 34** 3.4.1 Propostas do Grupo Temático IV
- 37** 4. Relação dos (as) Delegados (as) eleitos (as) para III Conferência Estadual de Políticas Públicas na Promoção dos Direitos da População LGBT
- 38** 4.1 Relação dos (as) Delegados (as) eleitos (as) para III Conferência Estadual de Políticas Públicas na Promoção dos Direitos da População LGBT da Sociedade Civil
- 39** 4.2 Relação dos (as) Delegados (as) eleitos (as) para III Conferência Estadual de Políticas Públicas na Promoção dos Direitos da População LGBT do Governo Municipal
- 40** Anexo I – Programação
- 41** Anexo II – Ficha de Inscrição
- 42** Anexo III – Formulário de Moção
- 43** Anexo IV – Artes



01.

*REGIMENTO INTERNO
DA III CONFERÊNCIA
MUNICIPAL LGBT DO RECIFE*

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento da III Conferência Municipal de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT do Recife, convocada pelo Decreto Estadual nº 42.570 de 30 de dezembro de 2015, que será realizada no período de 03 e 04 de março de 2016, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Cidade do Recife e pela Comissão Organizadora da Conferência, composta por Entidades do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT, terá como objetivo, em caráter deliberativo:

I Avaliar e propor as diretrizes para a implantação de Políticas Públicas de enfrentamento à discriminação e promoção dos Direitos Humanos e cidadania da população LGBT.

II Fomentar a discussão para subsidiar a construção de Políticas de Promoção dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) em Recife.

III Eleger os/as delegados/as de Recife para a III Conferência Estadual de Políticas Públicas na Promoção dos Direitos da População LGBT.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A III Conferência Municipal LGBT do Recife acontecerá nos dias 03 e 04 de março de 2016, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Faculdade Joaquim Nabuco, situada na Av. Guararapes nº 233, Bairro de Santo Antônio.

Art. 3º Os resultados da III Conferência Municipal LGBT do Recife e a Relação dos/as Delegados/as para a Etapa Estadual deverão ser remetidos à Coordenação da III Conferência Estadual de Políticas Públicas na Promoção dos Direitos da População LGBT.

CAPÍTULO III

DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º A Conferência será realizada para 120 pessoas, sendo 100 delegados (70% de representantes não governamentais e 30% de representantes governamentais), 10 convidados e 10 observadores. O credenciamento dos delegados (as), observadores (as) e convidados (as) deverá ser realizado no dia 03 de março de 2016, das 8h às 12h.

Parágrafo Único Após o prazo determinado no caput deste artigo, só poderão ser credenciados (as) como observadores (as) e/ou convidados (as), havendo vacância de vagas.

CAPÍTULO IV

DO TEMÁRIO

Art. 5º A III Conferência Municipal LGBT do Recife terá como tema: “Por um Recife Sem Preconceito e Discriminação”, com os seguintes eixos:

I – Políticas Intersetoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência Contra a População LGBT.

II – Educação, Saúde, Cultura e Comunicação para a População LGBT.

III – Segurança Pública e Sistemas de Justiça na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT.

IV – Marcos Jurídicos e Normativos para o Enfrentamento à Violência contra a População LGBT.

Parágrafo único Os eixos poderão ser apresentados em painéis centrais e discutidos em grupos de trabalho, assegurando-se o debate entre as/os delegadas/os, observadores/as e convidados/as.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º A III Conferência Municipal LGBT do Recife será composta de plenária, mesa de debate e grupos de trabalho, cabendo à Comissão Organizadora garantir o seu funcionamento.

§1º - Haverá 4 (quatro) Grupos de Trabalho, com mesas compostas por facilitador/a e relator/a, indicados/as pela Comissão Organizadora e coordenador/a eleitos/as pelo próprio grupo.

§2º- Cada Grupo de Trabalho poderá aprovar até 5 (cinco) propostas de âmbito municipal, 5 (cinco) propostas de âmbito estadual, e 5 (cinco) propostas de âmbito nacional, que serão apreciadas e aprovadas na Plenária Final.

§3º As propostas que irão compor o Relatório Final para etapa Estadual deverão ter a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos votos mais 1 (um) dos presentes na Plenária Final da Conferência.

Art. 7º Cabe à Comissão Organizadora da Conferência deliberar, sobre documentos e textos de apoio que supervisionarão as discussões da III Conferência Municipal LGBT do Recife.

Art. 8º A III Conferência Municipal LGBT do Recife, será coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com a participação da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto Municipal de nº 29.457/2016.

Art. 9º A Comissão Organizadora é composta de forma paritária por 6 (Seis) Representantes, sendo 3 (três) do Poder Público Municipal, e 3 (três) integrantes das Entidades da Sociedade Civil, de notório conhecimento na Cidade do Recife.

Art. 10º - Compete à Comissão Organizadora encaminhar o relatório consolidado da III Conferência Municipal LGBT do Recife e a relação da delegação eleita à Comissão Organizadora III Conferência Estadual de Políticas Públicas na Promoção dos Direitos da População LGBT.

CAPÍTULO VI

DOS PARTICIPANTES

Art. 11 A III Conferência Municipal LGBT do Recife será instalada com o número de participantes presentes no horário previsto na programação.

Art. 12 Os participantes da III Conferência Municipal LGBT do Recife serão distribuídos em 02 (duas) categorias:

I Até 100 (cem) Delegados/ na III Conferência Municipal LGBT do Recife com direito à voz e voto.

II Até 20 (vinte) Observadores/as e Convidados/as com direito à voz, mas sem direito ao voto.

Art. 13 Serão convidados/as para a III Conferência Municipal LGBT do Recife autoridades e representantes de entidades nacionais, estaduais e municipais, para proferir palestras e facilitar os trabalhos em grupo.

CAPÍTULO VII

DAS MOÇÕES

Art. 14 As Moções encaminhadas, exclusivamente, por Delegados/as, deverão ser apresentadas junto à Comissão Organizadora da Conferência em formulário próprio, até às 12 horas do dia 04 de março de 2016.

§1º - Cada Moção deverá ser assinada por, pelo menos, 30% dos Delegados/as credenciados/as.

§2º - A Comissão Organizadora organizará as Moções recebidas, classificando-as por ordem de recebimento.

§3º - Encerrada a fase da apreciação e votação das Propostas aprovadas nos Grupos, o Coordenador/a da Mesa procederá à leitura das Moções e as submeterá à aprovação da Plenária Final.

§4º - A aprovação das Moções será por maioria simples (maioria na ocasião da votação) dos Delegados/as presentes.

Parágrafo único. Em caso de não aprovação, pela plenária, a moção será rejeitada.

CAPÍTULO VIII

DO REGIMENTO ELEITORAL

ART. 15 É requisito para candidatura a Delegado/a, pela Sociedade Civil, à III Conferência Municipal LGBT do Recife, apresentar, no ato de inscrição, comprovante de residência do Recife e caso seja vinculado/a a alguma Entidade, Fórum, Rede, ONG, Associação, Sindicato, Conselho, Povos Tradicionais, Quilombolas, Indígena, Cigana e População em Situação de Rua, apresentar Declaração de vínculo a algum organismo citado acima. Além de ter participação direta de 75% nas discussões dos eixos temáticos e em outras atividades da Conferência.

Art. 16 Concluída a votação das Moções, inicia-se imediatamente o Processo Eleitoral para a escolha dos/as Delegados/as da Sociedade Civil à III Conferência Estadual de Políticas Públicas na Promoção dos Direitos da População LGBT.

Parágrafo único. Os/as delegados/as governamentais que irão representar o município na etapa estadual serão indicados/as pela Gestão Pública Municipal.

Art. 17 De acordo com a Comissão Organizadora da III Conferência Estadual dos Direitos da População LGBT, o quantitativo de Delegados/as eleitos/as para a Conferência Estadual pelo Município do Recife é de 56 Delegados (as), na proporção de 70% de representantes não governamentais e 30% de representantes governamentais.

§1º - Deverá ser considerado a proporcionalidade de 60% de delegadas de gênero feminino (mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis) e 40% de delegados de gênero masculino (homens gays, bissexuais e homens trans).

§2º - Não havendo concorrência pelas vagas de Delegados/as para a Etapa Estadual serão aclamados pela Plenária da III Conferência Municipal LGBT do Recife.

Art. 18 Após a apresentação dos Delegados/as para a Etapa Estadual, encerra-se a sessão da Plenária Final da III Conferência Municipal LGBT do Recife, conforme programação aprovada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 19 As despesas com a organização geral e alimentação para Delegados/as, Convidados/as e Observadores da III Conferência Municipal LGBT do Recife correrão por conta da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife.

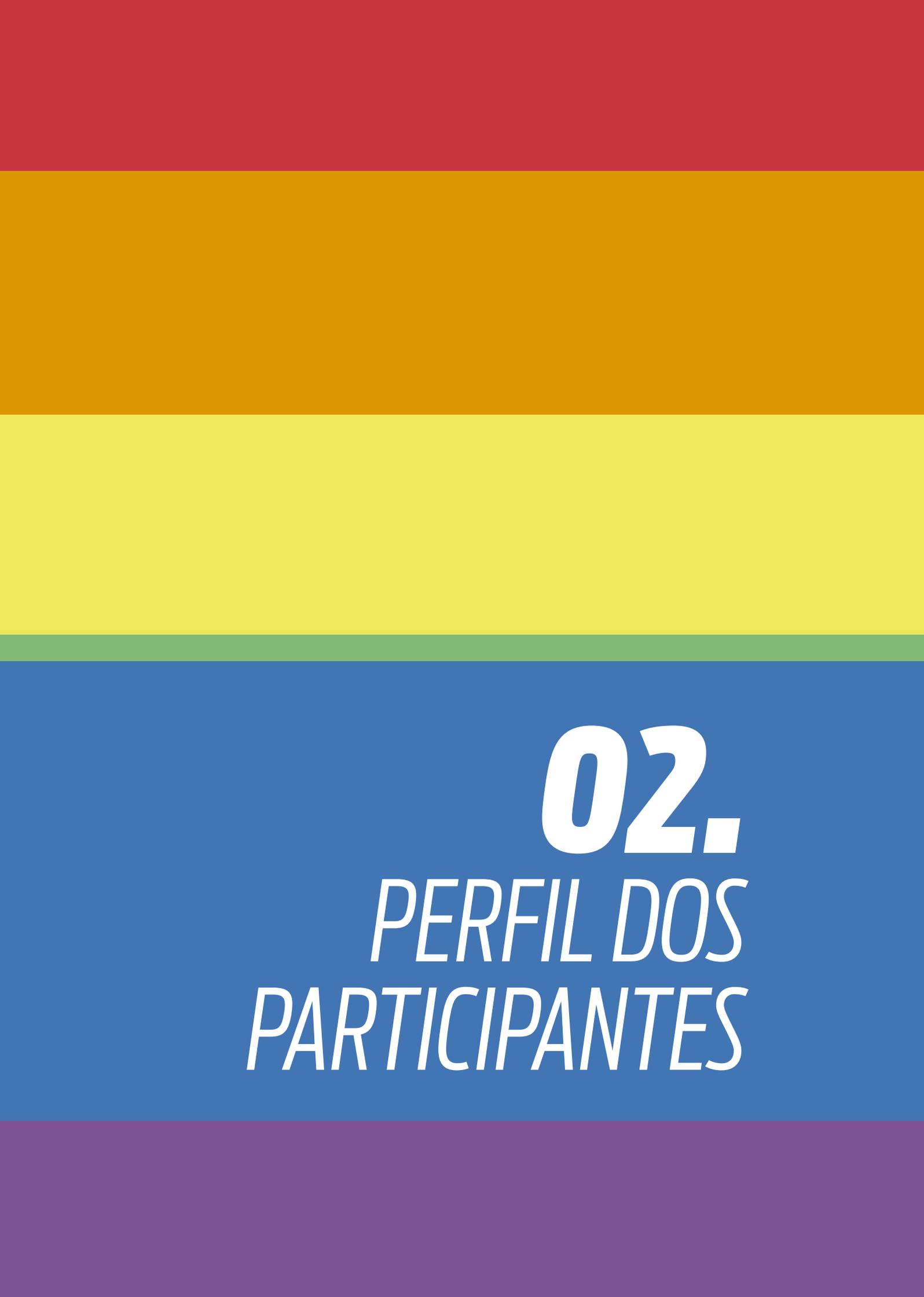
CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 A Comissão Organizadora acompanhará e deliberará sobre todos os assuntos relacionados à III Conferência Municipal LGBT do Recife.

Art. 21 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da III Conferência Municipal LGBT do Recife.





02.
*PERFIL DOS
PARTICIPANTES*

Gráfico 1. PARTICIPANTES POR CATEGORIA

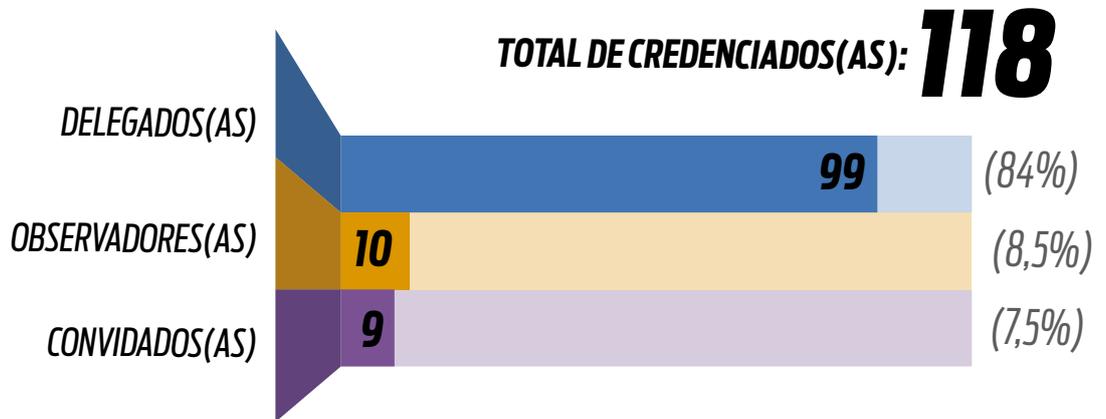


Gráfico 2. PARTICIPAÇÃO DOS/AS DELEGADOS/AS POR SEGMENTO

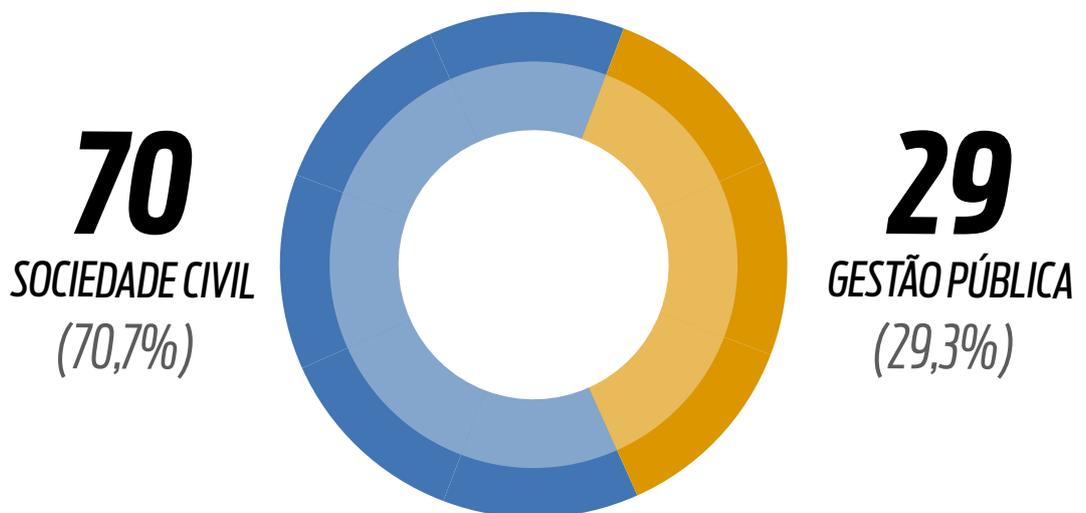


Gráfico 3.

PARTICIPAÇÃO DOS/AS DELEGADOS/AS POR FAIXA ETÁRIA

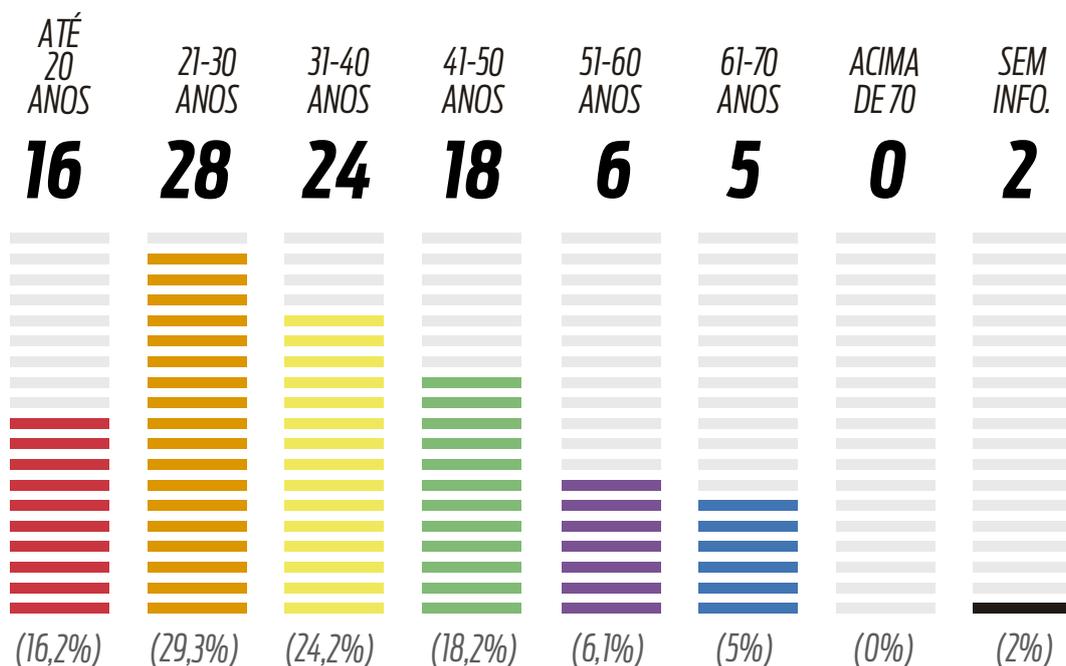


Gráfico 4.

PARTICIPAÇÃO DOS/AS DELEGADOS/AS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

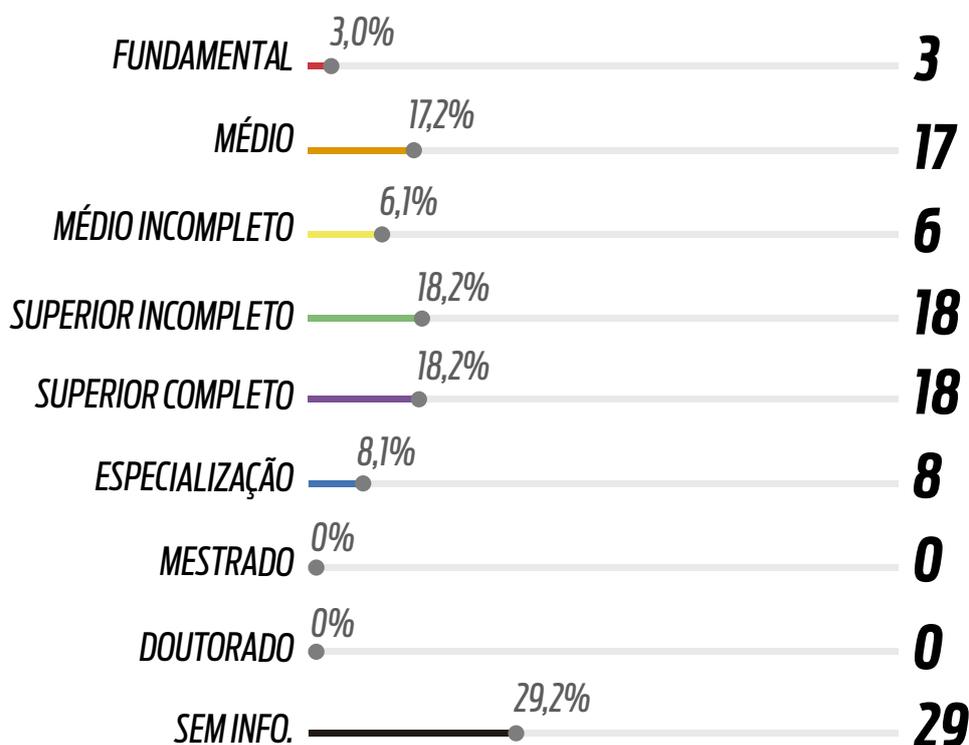


Gráfico 5.
PARTICIPAÇÃO DOS/AS DELEGADOS/AS POR COR/RAÇA

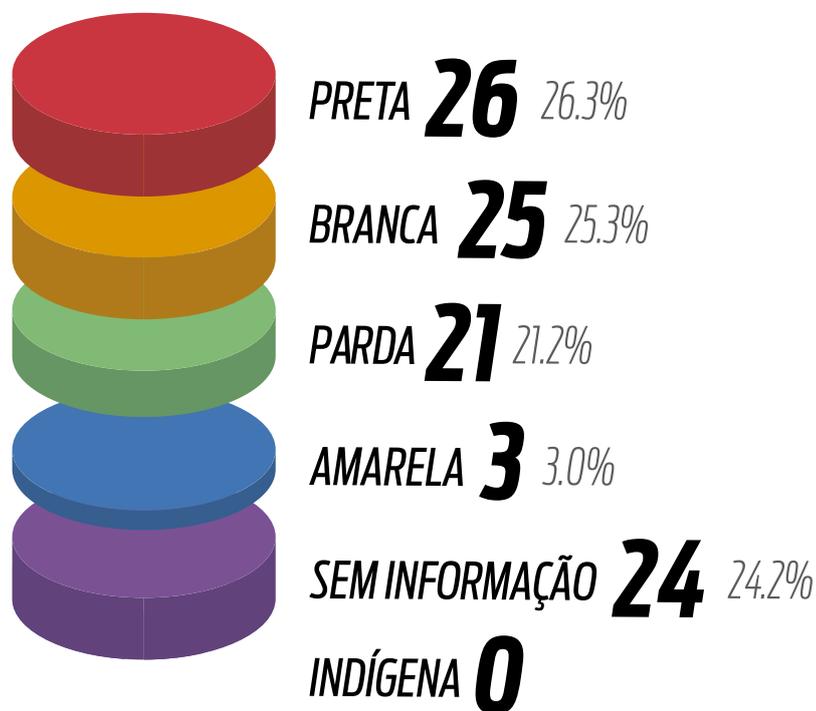
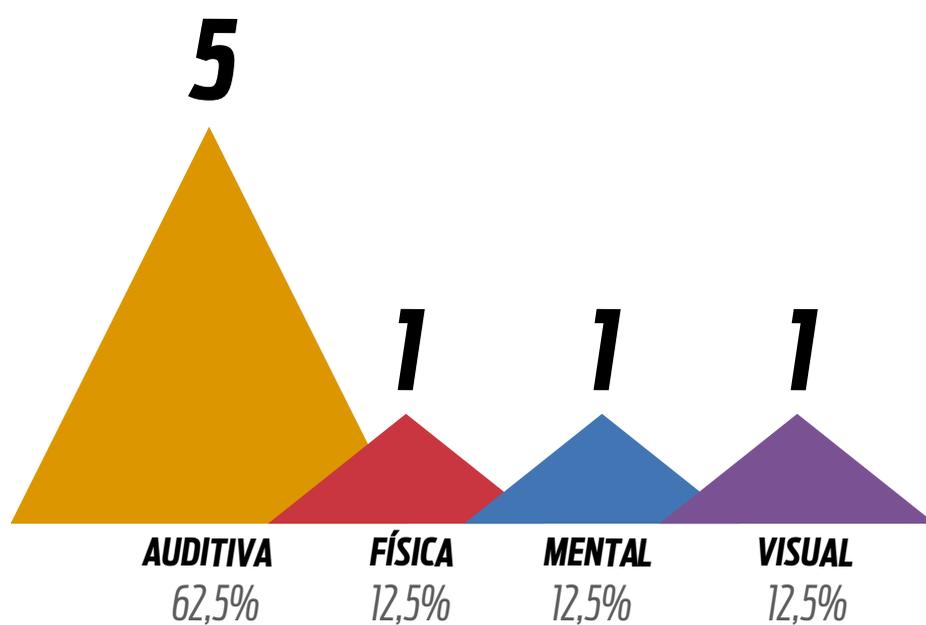


Gráfico 6.
PARTICIPAÇÃO DOS/AS DELEGADOS/AS
POR IDENTIDADE AFETIVO/SEXUAL

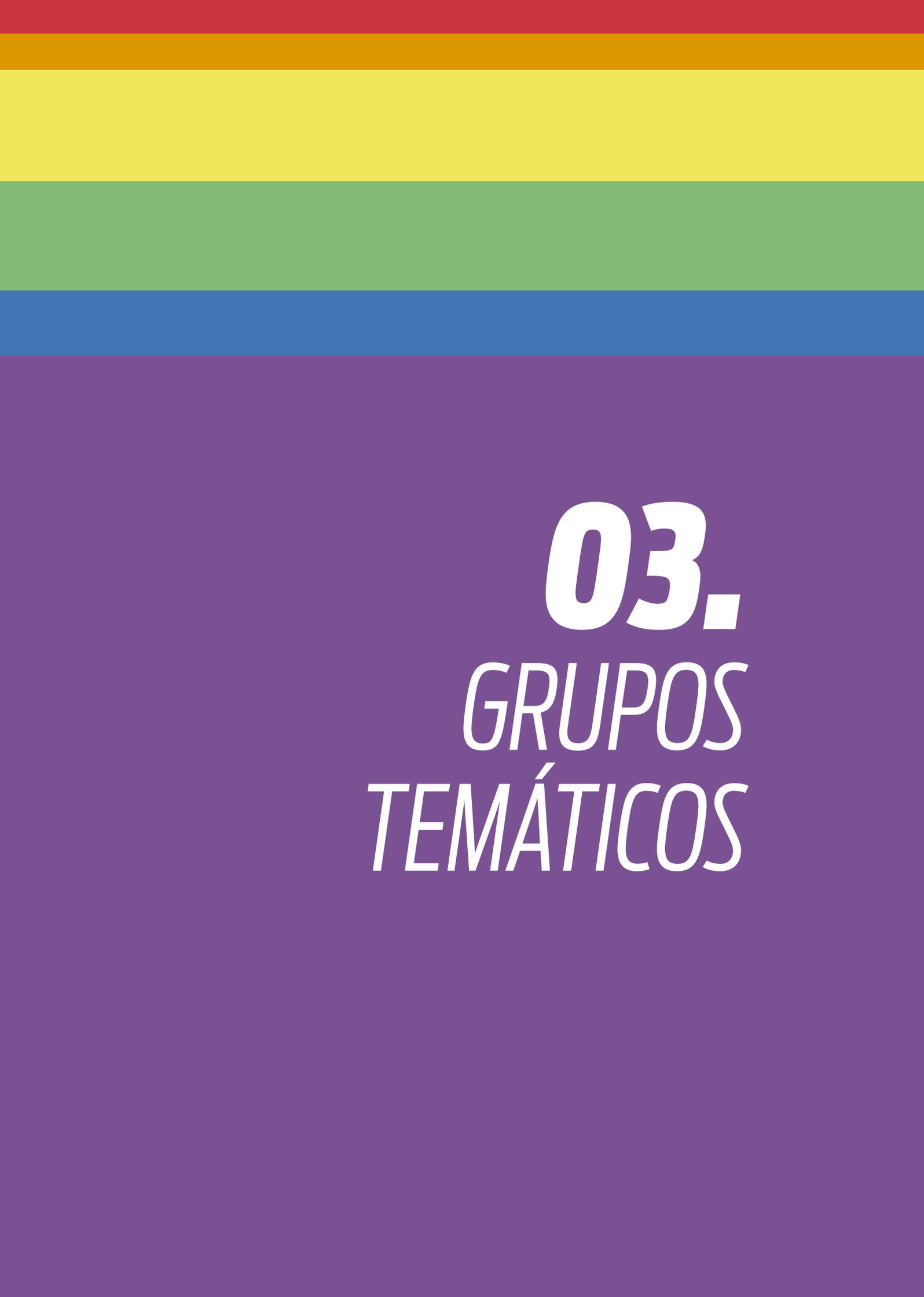


Gráfico 7.

PARTICIPAÇÃO DOS/AS DELEGADOS/AS POR DEFICIÊNCIA





The image features a background with horizontal stripes of rainbow colors: red, orange, yellow, green, and blue. The bottom portion of the image is a solid purple color. Centered in the purple area is the text '03. GRUPOS TEMÁTICOS' in white, bold, italicized font.

03.
GRUPOS
TEMÁTICOS

3.1 EIXO I

Políticas Intersetoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência Contra a População LGBT

a) O que é?

Políticas Intersetoriais: As políticas públicas com foco na promoção e defesa dos direitos humanos da população LGBT devem atuar de forma coordenada nos organismos governamentais, nas 3 esferas da federação (municipal, estadual e federal), tendo em vista que a implementação de ações de prevenção e de combate ao preconceito, à discriminação ou a qualquer outra forma de violação dos direitos humanos da população LGBT perpassa pelo compromisso das diferentes instâncias da Sociedade e do Estado na formulação de políticas que assegurem à população o exercício do direito de cidadania. Neste eixo, aborda-se as políticas públicas que já vem sendo implementadas na perspectiva da intersectorialidade para promoção da cidadania e para o enfrentamento da violência contra a população LGBT.

A Educação é um direito humano com potencialidade de promover o acesso a outros direitos. Além disto, a Política de Educação é estratégica e indispensável na prevenção das diferentes formas de violência e de violações de direitos da população LGBT, na medida em que as ações educativas podem incidir nos padrões culturais que alimentam o machismo, o racismo, a homofobia, a lesbofobia e a transfobia. Por esta razão, torna-se de fundamental importância a articulação entre as Políticas de Educação, a de Comunicação e a da Cultura.

No que diz respeito à Justiça, a descentralização das políticas de segurança pública, a luz do pacto federativo constitucional, representa um desafio para o Estado Brasileiro, sobretudo no que se refere ao controle da abordagem policial, assim como da realização das investigações policiais sobre os crimes baseados na homofobia, lesbofobia e transfobia. Contudo, o lançamento, em julho de 2015, do Pacto pela Redução de Homicídios e da Agenda de Fortalecimento Institucional, feito pelo Ministério da Justiça, abre mais um caminho para a concretização de uma política pública de combate a violência contra a população LGBT. O pacto tem como objetivo a redução do número de homicídios dolosos no Brasil a partir de uma lógica de atuação integrada entre diversas políticas públicas dentro de territórios vulneráveis.

No campo do exercício do direito à saúde, já é possível destacar ações concretas. Em 2011, foi instituída a Política Nacional de Saúde Integral LGBT, no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS), com as finalidades de eliminar a discriminação e o preconceito institucional, contribuindo para a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo. Entretanto, é de fundamental importância o fortalecimento da articulação entre as políticas públicas já existentes, voltadas para a população LGBT e a Política de Assistência Social, no contexto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Pacto Federativo Para que as políticas sociais tenham o resultado esperado e consigam, efetivamente, contribuir para mudar a realidade das comunidades atendidas, é fundamental o comprometimento e envolvimento dos governos estaduais e municipais, distrital e federal. Essa é a razão da

sugestão de se discutir nesse eixo a relação entre os entes federados e os três poderes republicanos nos seus diversos níveis. Enfrentar a problemática pública de violência contra a população LGBT é também, principalmente, engajar e comprometer os sujeitos públicos em responsabilidades Inter federativas, com recursos financeiros e sociais.

Participação Social Para estruturar políticas públicas em qualquer frente de atuação, dever ser garantida a participação da sociedade. Promover espaços de participação social garante processos democráticos que possibilitam a convergência de interesses sociais com o aprimoramento da gestão pública. Políticas públicas intersetoriais de combate à violência contra a população LGBT devem ter como premissa a participação social em todos os seus momentos, seja na concepção, no monitoramento e na sua avaliação.

Sistema Nacional LGBT O Sistema Nacional de Promoção dos Direitos Humanos e Enfrentamento à violência contra a população LGBT, apresentado pelo Governo Federal, versa sobre os dois conceitos citados anteriormente. Ele tem uma estrutura articulada e interfederativa de políticas e iniciativas que possam incentivar a criação de programas para a população. O Sistema é formado por conferências, conselhos e órgãos gestores de políticas públicas para a população LGBT. Espera-se do Sistema: i) a redução da violência contra a população LGBT; ii) a promoção e defesa dos direitos humanos da população LGBT; e, iii) a efetividade dos serviços públicos ofertados à população LGBT. Com vistas a fortalecer o Sistema Nacional LGBT, devido sua recente criação (2013), propomos avaliação e debate de novo instrumento normativo, na 3ª Conferência, bem como seu arranjo institucional e sua articulação e integração com as demais políticas públicas de atendimento à população LGBT.

b) Qual seu objetivo?

Este Eixo tem como objetivo conhecer as ações que estão sendo implementadas nos municípios e comprometer os entes federativos na articulação efetiva para o fortalecimento e aprimoramento do Sistema Nacional LGBT. Neste Eixo serão debatidas as políticas e ações já implementadas em âmbito local e propostas de fortalecimento da atuação em rede, visando a promoção e defesa dos direitos da população LGBT.

c) Levantamento de informações locais (diagnóstico)

1. Existem, na sua localidade, políticas públicas (serviços/equipamentos) que buscam enfrentar a violência cometida contra a população LGBT, em virtude de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero? Quais?
2. Qual é a rede (Municipal, Estadual/Distrital e Nacional) de proteção, acolhimento, promoção e defesa dos direitos humanos da população LGBT? Quem compõe essa rede? Qual a estrutura e fluxos existentes para o fortalecimento dessa rede? Há mecanismos de participação social na estruturação, monitoramento e avaliação desta rede?
3. Quais são as estratégias de divulgação do Disque 100 como instrumento de denúncia de violações dos direitos humanos da população LGBT na sua localidade? Quais são os outros canais de denúncia? Quais são as estratégias de monitoramento destes canais?
4. Quais as estratégias do município e do estado/Distrito Federal para a normatização do reconhecimento da identidade de gênero nos sistemas e instituições de ensino, tendo como parâmetro a Resolução nº 12? Como estas informações chegam às escolas?

d) Perguntas orientadoras – Etapas Municipais/Estaduais/Distrital/Nacional

1. Como a política de enfrentamento à violência e de promoção da cidadania de LGBT dialoga com as outras áreas de governo, com vistas à promoção do acesso desta população aos serviços públicos, principalmente nas áreas de: Saúde, Educação, Assistência Social, Trabalho e Segurança Pública? Que ações podemos elencar para promover/melhorar a atuação em rede desta política?

2. Como se dá a Participação Popular e o Controle Social da política LGBT na localidade? Quais são os espaços de monitoramento em conjunto? Como se avaliam as participações de governo e sociedade civil nestes espaços? Que políticas estes espaços tem promovido? Há incidência destes espaços na construção de PPA, LDO, LOA para a garantia de recursos para implementação destas políticas?

3. Como um sistema que se propõe a promover cidadania e enfrentar a violência deve se estruturar? Que espaços devem compor este sistema e como devem dialogar entre si? Qual melhor estratégia de implementação do Sistema?

3.1.1 PROPOSTAS DO GRUPO TEMÁTICO I

Políticas Intersetoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência Contra a População LGBT.

Facilitadora: Micheline Américo

Coordenador: Gerailton Jorge

PROPOSTAS MUNICIPAIS

Fortalecer, ampliar e garantir o número de vagas das casas existentes de acolhimento com qualificação dos profissionais para o atendimento da população LGBT.

Assegurar a publicação de relatórios semestrais de atividades relativas à implementação, articulação, avanços e encaminhamentos das políticas públicas LGBT's relativas as propostas aprovadas nas conferências nos três níveis de governos: federal, estadual e municipal.

Publicar no site oficial da prefeitura, do governo estadual e governo federal as resoluções de todas as conferências realizadas com a população LGBT.

Criar um monumento em memória às travestis e transexuais na Av. Rio Branco, Recife/PE, precursoras da história da população trans vítimas de violência no estado de Pernambuco.

Assegurar a assistência as pessoas trans privadas de liberdade garantindo um órgão responsável para visita continua e acompanhamento dentro da SERES com a criação do núcleo de ressocialização LGBT.

PROPOSTAS ESTADUAIS

Garantir o orçamento no PPA, LDO e LOA para projetos sociais e de cultura para adolescentes e jovens LGBT em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Garantir nas políticas de segurança pública a tipificação dos crimes ligados a LGBTfobia em todos os formulários de atendimento.

Atribuir às conferências o caráter e responsabilidade de conferir as propostas aprovadas nas conferências realizadas anteriormente.

Inclusão das políticas públicas LGBT em todos os conselhos profissionais defendendo a inclusão da população LGBT.

Inserção de pautas em defesa da população LGBT nas convenções coletivas de trabalho garantindo a livre negociação.

PROPOSTAS NACIONAIS

Criar campanhas de sensibilização e incentivo a qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho para a população LGBT e acesso a informação dos direitos assistidos pelo governo federal, estadual e municípios.

Promover e garantir nos programas de saúde e sociais como, o NASF e o PAEF, um trabalho de formação continuada com as famílias nos territórios sobre os direitos da população LGBT e respeito a sua identidade de gênero e orientação sexual.

Assegurar que as instituições governamentais em todos os seus âmbitos que promova campanhas de conscientização e estímulo às denúncias de crimes contra a população LGBT.

Atribuir às conferências o caráter e responsabilidade de conferir as propostas aprovadas nas conferências realizadas anteriormente.

Fomentar e estimular a construção efetiva em todas as centrais sindicais e diretorias específicas para a defesa e construção das políticas públicas de direitos trabalhistas para a população LGBT.

3.2 EIXO II

Educação, Cultura e Comunicação em Direitos Humanos

a) O que é?

As políticas de Educação, Comunicação e Cultura têm papel fundamental na formação da população brasileira. Além de promover uma educação de qualidade, o Poder Público deve preocupar-se em fazer com que estas políticas cheguem a população de forma igualitária, com garantia de acesso e de permanência. Para tanto, é de fundamental importância a superação de barreiras e a criação de estratégias que possam garantir o direito à educação das populações mais vulneráveis, com destaque para a implementação de políticas de formação inicial e continuada de profissionais de educação; a produção e distribuição de material didático; a produção científica, e de dados educacionais sobre escolarização; e a definição de diretrizes para o currículo e a gestão escolar, em todos os níveis de escolaridade.

As políticas de Educação, Comunicação e Cultura necessitam de implementação articulada, tendo em vista que estas áreas possuem interface fundamental na promoção dos direitos humanos de toda a população e, sobretudo, dos grupos sociais discriminados, excluídos e invisibilizados historicamente, tais como: a população LGBT; de mulheres; do povo negro; de povos e de comunidades tradicionais; de povos indígenas; de comunidades quilombolas; da população em situação de rua; de pessoas com deficiência; de pessoas idosas; de jovens, de adolescentes; e de crianças.

Sendo assim, os diferentes meios de comunicação têm um papel central na cultura e na educação do povo brasileiro, devendo atualizar-se sempre que necessário, revendo seus conceitos a todo momento, para que não reproduzam estigmas e preconceito, tornando-se, desta forma, veículos efetivos de enfrentamento à qualquer forma de discriminação.

No contexto político atual, a sociedade brasileira vive uma profunda e intensa disputa ideológica: de um lado, existe a defesa e a ampliação das conquistas obtidas nos últimos 12 anos, no que diz respeito à luta contra preconceitos históricos, como o machismo, o racismo, a transfobia, a homofobia e a lesbofobia. De outro, há a reação conservadora que defende a heteronormatividade e uma única concepção de organização familiar. A caracterização desta disputa foi expressa nos debates sobre a exclusão da temática sobre gênero e identidade de gênero nos planos de educação municipais e estaduais, bem como na reação à Resolução nº 12 do CNCD que orienta o reconhecimento da identidade de gênero nas redes e instituições de ensino.

b) Qual seu objetivo?

Com este eixo, busca-se debater as políticas públicas de Educação, Comunicação e Cultura que podem contribuir para o reconhecimento da população LGBT como cidadã, com exercício pleno dos direitos humanos, assim como traçar estratégias de diálogo com a sociedade com vistas a promover a defesa das demandas e necessidades da população LGBT.

Este Eixo tem a tarefa de, a partir de um diagnóstico, identificar os desafios educacionais, culturais e de comunicação e, ao mesmo tempo, apresentar propostas para a criação, ampliação ou qualificação

de políticas públicas para a promoção dos direitos humanos e enfrentamento à violência contra a população LGBT, nesses importantes espaços de atuação do Estado, seja nos âmbitos municipais, estaduais/distrital, seja no nacional, tendo como referência os resultados da II Conferência Nacional LGBT, o Plano Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

c) Levantamento de informações locais (diagnóstico)

1. Existe formação continuada para trabalhadores/as de Educação sobre as temáticas de gênero e sexualidade, com foco no reconhecimento de gênero; orientação sexual e de identidade de gênero; e no enfrentamento à violência contra a população LGBT? Quais?
2. Como as dimensões de gênero, orientação sexual e identidade de gênero comparecem nos planos de educação? Como as diretrizes curriculares promovem o reconhecimento dos direitos da população LGBT?
3. De que forma as desigualdades educacionais afetam a população LGBT? Como o não reconhecimento das diferenças identitárias, étnico-raciais ou territoriais interferem na garantia do direito à educação?
4. Existem ações específicas para a promoção da escolarização e profissionalização de travestis, mulheres transexuais e homens trans?
5. Como são as políticas de fomento à produção cultural LGBT na localidade? Há apoio institucional para eventos do Movimento LGBT (paradas do Orgulho, Caminhadas, Marchas, etc.)? Como se dá?
6. Como os meios de comunicação locais abordam as demandas da população LGBT? Há experiência de formação continuada para profissionais da comunicação?
7. Quais as estratégias necessárias para o enfrentamento à disputa ideológica nas redes sociais?

d) Perguntas orientadoras – Etapas Municipais/Estaduais/Distrital/Nacional

1. Quais as ações de Educação em Direitos Humanos, de atividades culturais e de comunicação podem ser desenvolvidas para que se possa promover o diálogo com a sociedade? Que estratégias de diálogo com a sociedade poderão ser utilizadas para promover a defesa das demandas da população LGBT? De que forma os espaços de resistência e convivência LGBT podem ser utilizados?
2. Quais são os principais desafios para o acesso, permanência e aprendizado da população LGBT nos sistemas de ensino, na educação básica, superior e tecnológica? Que políticas precisam ser criadas, ampliadas ou qualificadas para superar estes desafios?
3. Quais são as estratégias de visibilidade (parada, manifestações de rua, seminários, eventos culturais, congressos, ações nas redes sociais) que têm conseguido mobilizar a população, em prol da defesa da laicidade e dos direitos humanos LGBT? Como ampliar e visibilizar a produção cultural LGBT?
4. Quais são as dificuldades nos discursos e linguagens utilizados pelo movimento LGBT para quem é leigo no assunto?
5. Quais estratégias são utilizadas para atuar na mídia local? São promovidas pautas positivas ou apenas são visibilizadas aquelas que realçam a violência cometida contra a população LGBT?
6. Quais estratégias de atuação nas redes sociais e mídias alternativas poderão ser utilizadas? Que estratégias podem ser desenvolvidas para combater o ódio contra a população LGBT? Quais políticas públicas podem ser desenvolvidas neste sentido?

3.2.1 PROPOSTAS DO GRUPO TEMÁTICO II

Educação, Saúde, Cultura e
Comunicação para a População LGBT

Facilitadora: Marta Almeida

Relatora: Daianne Vieira

26

ANAIS DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT DO RECIFE

PROPOSTAS MUNICIPAIS	
Criar editais para projetos específicos na cultura LGBT no âmbito municipal, valorizando o artista LGBT.	
Garantir formação continuada para todos/as os/as profissionais da rede municipal de saúde para o acesso e atendimento humanizado à saúde integral da população LGBT, com foco na promoção e prevenção às DST's, HIV/AIDS e hepatites virais, com distribuição de preservativos masculinos/femininos, sendo o masculino para tamanhos 49 mm, 52 mm e 55 mm, e gel lubrificantes, respeito ao direito do uso do nome social, acompanhamento da terapia hormonal para pessoas trans, e redução de danos advindos do mau uso das tecnologias (como excesso de hormônios, silicone industrial, uso de colete compressor de mamas), prevenção ao câncer de mama, colo uterino e próstata na população LGBT e implementação de redes de atenção de saúde mental para o atendimento da população LGBT vítima de violência, bem como o usuário de drogas e pessoas trans na perspectiva da despatologização.	
Garantir as temáticas da População LGBT nas rádios comunitárias e universitárias nos canais midiáticos (sites, webTV's, rádioWEB'setc) e nas programações locais das concessões (estaduais e nacionais), como também nas mídias impressas (revistas, jornais, tabloides).	APROVADO (com alterações)
Criação de um programa de resgate e permanência da população Trans e Travestis no contexto escolar, garantindo uma assistência financeira e dignidade no espaço.	
Ampliar, fortalecer e reestruturar (no que tange a participação popular LGBT) o grupo GTES (Grupo de Trabalho de Educação em Sexualidade) na formação continuada dos profissionais de educação (professores, técnicos administrativos, seguranças, merendeiras, etc) sobre a diversidade sexual e de gênero.	

PROPOSTAS ESTADUAIS	
<p>Criar editais e fundos específicos para projetos LGBT na cultura, na comunicação, no turismo, no meio ambiente e na educação, no âmbito estadual, valorizando o artista LGBT.</p>	<p>APROVADA (com alterações)</p>
<p>Garantir formação continuada para todos os profissionais da rede estadual de saúde para o acesso e atendimento humanizado à saúde integral da população LGBT, com foco na promoção e prevenção às DST's, HIV/AIDS e hepatites virais, com distribuição de preservativos masculinos/femininos, sendo o masculino para tamanhos 49 mm, 52 mm e 55 mm, respeito ao direito do uso do nome social, acompanhamento da terapia hormonal para pessoas trans, e redução de danos advindos do mau uso das tecnologias (como excesso de hormônios, silicone industrial, uso de colete compressor de mamas), prevenção ao câncer de mama, colo uterino e próstata na população LGBT e implementação de redes de atenção de saúde mental para o atendimento da população LGBT vítima de violência, bem como o usuário de drogas e pessoas trans na perspectiva da despatologização; e criação de mais três ambulatórios habilitados no processo transexualizador (Sertão, Agreste e região metropolitana).</p>	
<p>Fomentar parcerias com as TVs públicas (TVPE) para o fortalecimento e construção de conteúdos LGBT. E estabelecer conteúdos LGBT nas mídias tradicionais (TV's privadas, rádios comunitárias, rádio comerciais, internet, entre outros).</p>	
<p>Criação de um programa de resgate e permanência da população Trans e Travestis no contexto escolar, garantindo uma assistência financeira e a garantia de dignidade no espaço escolar.</p>	
<p>Ampliar, fortalecer e reestruturar (no que tange a participação popular LGBT) o Grupo de Educação em Sexualidade da Secretaria Estadual de Educação na formação continuada dos profissionais de educação e de toda a comunidade escolar (professores, estudantes, técnicos administrativos, seguranças, merendeiras, etc) sobre diversidade sexual e gênero.</p>	<p>APROVADA (com alterações)</p>

PROPOSTAS NACIONAIS	
Garantir prioridade para as pessoas trans estudantes de graduação através do Programa Bolsa Permanência do MEC, assim como é dada prioridade às pessoas quilombolas e indígenas.	
Implementar reforma curricular e estrutural escolar e universitária, baseando-se em uma educação emancipadora das pessoas com a inclusão da discussão de gênero e identidade de gênero aliada a uma formação continuada de profissionais de educação, saúde, segurança e outras esferas do Estado.	
Criar editais e fundos para projetos específicos na cultura LGBT no âmbito nacional, valorizando o artista LGBT.	
Implementar uma reforma democrática dos meios de comunicação, garantindo a representação de todos os segmentos da sociedade brasileira.	
<p>Garantir por meio de normativa específica da ANS (Agência Nacional de Saúde):</p> <p>a) Que todos os planos de saúde tenham obrigação de fornecer a seus clientes transexuais, travestis, transgêneros e intersexuais cirurgias de mastectomia, mamoplastiamasculinizadora (plástica reconstrutiva), histerosalpingo-ooforectomia, mamoplastia para colocação de próteses mamárias (plástica reconstrutiva), tireoplastia, transgenitalização do tipo “penectomia + neovaginoplastia”, constando todos esses procedimentos cirúrgicos no “rol de procedimentos e eventos em saúde” da ANS;</p> <p>b) Que todos os planos de saúde ofereçam por cidade com mais de duzentos mil habitantes no mínimo 01 enfermeiro, 01 profissional psicológico e 01 profissional médico especialista em ginecologia, endocrinologia e medicina de família e da comunidade devidamente capacitados para atender pessoas transexuais, travestis, transgêneros e intersexuais no acompanhamento, prescrição e orientação da terapia hormonal;</p> <p>c) Que todos os planos de saúde ofereçam por cada Estado e Distrito Federal, no mínimo 01 (um) profissional médico cirurgião capacitado para a realização das cirurgias de mastectomia, mamoplastiamasculinizadora (plástica reconstrutiva), histerosalpingo-ooforectomia, mamoplastia para colocação de próteses mamárias (plástica reconstrutiva), tireoplastia e transgenitalização do tipo “penectomia + neovaginoplastia”; bem como que o Ministério da Saúde capacite médicos cirurgiões em todas as unidades que fornecem o processo transexualizador para a realização de cirurgia de transgenitalização do tipo “metoidioplastia” e “neofaloplastia”; crie linhas de pesquisa e ações que fomentem e viabilizem atividades de pesquisa, extensão e ensino para o aprendizado, aprimoramento e desenvolvimento de diversas técnicas de cirurgias em homens trans, mulheres trans, travestis, transgêneros e intersexuais no geral; e do acompanhamento em várias profissões da saúde na perspectiva da despatologização; além da inclusão dos medicamentos “undecilato de testosterona”, “valerato de estradiol”, “acetato de ciproterona” e “di-hidrotestosterona” na relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME).</p>	<p>APROVADA (com alterações)</p>

3.3 EIXO III

Segurança Pública e Sistemas de Justiça na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT

a) O que é?

As políticas de segurança pública são fundamentais para o enfrentamento às violações de Direitos Humanos em nosso país. O Estado deve garantir a segurança e o acesso aos serviços, bens e mecanismos que garantam a dignidade dos seus cidadãos/cidadãs. Nenhum país pode garantir desenvolvimento e cidadania sem enfrentar o problema da violência e da criminalidade. A violência constitui um grave problema de Estado para o Brasil.

A violência, como fenômeno complexo e multicausal, exige o desenvolvimento de políticas de enfrentamento que considerem os fatores de risco e agenciamentos para a criminalidade, e que possam incidir nos aspectos culturais e sociais que produzem e reproduzem a violência. Ademais, a insegurança tem consequências para toda a sociedade, ressaltando que suas repercussões não são as mesmas para todas as pessoas. Alguns segmentos sociais são mais vulneráveis à violência, em razão dos componentes culturais e sociais, como o machismo, racismo, homofobia, lesbofobia, transfobia e intolerância religiosa.

Em relação aos crimes e violências cometidos contra a população LGBT, é de fundamental importância que se reconheça o componente da orientação sexual e/ou identidade de gênero, para traçar políticas de segurança pública voltadas ao combate à discriminação. A identificação do componente de ódio nos crimes relacionados à homofobia, lesbofobia, transfobia se faz necessária, sobretudo, para garantir que a investigação policial considere este motivador nos casos de crimes contra a população LGBT. A melhoria da investigação e o enfrentamento à impunidade destes crimes, em especial dos homicídios, devem estar na centralidade da política de segurança pública.

Outro desafio para a implementação de ações de segurança pública (município, estado e governo federal), que considere as especificidades da população LGBT, é o enfrentamento da violência institucional que se expressa, contundentemente, por meio das injúrias físicas, presentes nas abordagens policiais, cometida tanto por agentes do Estado quanto por profissionais de empresas de segurança privada. Além deste contexto, também se destaca a atual situação vivenciada pela população privada de liberdade. Neste aspecto, é de extrema importância o fortalecimento dos mecanismos de correção, de Ouvidorias e de Corregedorias de Polícia, e do controle externo das polícias realizadas pelo Ministério Público; a criação de critérios mais rigorosos de controle das empresas que realizam segurança privada; a realização de capacitação, formação e sensibilização dos profissionais de segurança pública, incluindo a guarda municipal. Tais estratégias têm a finalidade de induzir uma atitude cidadã destes agentes, a partir do estímulo à humanização e da não discriminação dos segmentos mais vulneráveis da sociedade, respeitando direitos, inclusive com o fim dos autos de resistência. Estas iniciativas são decisórias para a solução de crimes de intolerância/ódio relacionados à população LGBT.

b) Qual seu objetivo?

Este Eixo busca o aprofundamento do debate, a realização de um diagnóstico situacional e a proposição de ações inovadoras no campo da segurança pública e justiça para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população LGBT brasileira, que reflitam nas políticas públicas voltadas para a superação da discriminação por orientação sexual e por identidade de gênero no âmbito da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, bem como promover uma ambiência favorável para a pactuação nacional de enfrentamento sistêmico e integrado da violência e criminalidade a essa população.

c) Levantamento de informações locais (diagnóstico)

1. Quais são os dados dos boletins de ocorrência do seu estado sobre 'identidade de gênero', 'orientação sexual' e 'nome social' (Resolução Nº 11)? Quais os dados relativos a violência contra a população LGBT que aparecem no Sistema Nacional de Informações em Segurança Pública - SINESP?
2. Como têm sido a participação social na capacitação específica da polícia e/ou guarda municipal para abordagem policial à população LGBT? Quais as estratégias de capacitação para a investigação policial, que considere o componente de ódio nos crimes?
3. Quais as atividades realizadas pelos órgãos de controle da ação policial (Ouvidorias com autonomia, Ministério Público, Polícia Federal, dentre outros.)

d) Perguntas orientadoras – Etapas Municipais/Estaduais/Distrital/Nacional

1. Quais os dados sobre registros de crimes e de ocorrências policiais que permitem a produção de dados e de estatísticas em segurança pública dos crimes contra a população LGBT? Quais os dados levantados nos boletins de ocorrência sobre "identidade de gênero", 'orientação sexual' e 'nome social'? Em havendo, são de preenchimento obrigatório? Os estados alimentam o Sistema Nacional de Informações em Segurança Pública - SINESP?
2. Quais as pesquisas e estudos realizados, que aliados às estatísticas de segurança pública, possibilitam um diagnóstico do fenômeno da violência contra a população LGBT, inclusive institucional?
3. Como o Sistema de Justiça está concebido e se estrutura, para incluir as especificidades da população LGBT, com vistas à garantia do seu acesso à Justiça?
4. Quais os incentivos para a criação de equipes especializadas na investigação de homicídios, com capacitação padronizada e investimento nos equipamentos necessários a auxiliar na elucidação deste tipo de crime?

3.3.1 PROPOSTAS DO GRUPO TEMÁTICO III

SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMAS DE JUSTIÇA NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT

Facilitador: Lucas Barros

Relatora: Fernanda Lima

PROPOSTAS MUNICIPAIS

Garantir no Sistema de Segurança Pública intérpretes de Libras para o acesso das pessoas surdas LGBT à comunicação, bem como capacitar os (as) profissionais de segurança pública em Libras.

Fomentar a abertura de um Grupo de Trabalho LGBT em articulação com o Movimento Social e Conselho Municipal LGBT nos Sistemas de Segurança, que garantam a geração e divulgação dos dados de violação de direitos, formação continuada na Rede de Segurança sobre a temática LGBT, contemplando a Portaria Estadual 4818/2013 e encaminhe as demandas.

Fortalecer e ampliar os Centros de Referência de Combate à Homofobia, bem como articular a abertura de uma casa abrigo para as pessoas LGBT, priorizando as pessoas transexuais, transgêneros e travestis.

PROPOSTAS ESTADUAIS

Garantir no Sistema de Segurança Pública intérpretes de Libras para o acesso das pessoas surdas LGBT à comunicação, bem como capacitar os (as) profissionais de segurança pública em Libras.

Garantir que o Patronato Penitenciário inclua o atendimento e encaminhamento das pessoas travestis, transgêneros e transexuais regressos à sociedade.

Fortalecer, ampliar e interiorizar os Centros de Referência de Combate à Homofobia, bem como articular a abertura de uma casa abrigo para as pessoas LGBT, priorizando as pessoas transexuais, transgêneros e travestis.

Fomentar a abertura de um Grupo de Trabalho LGBT em articulação com o Movimento Social e Conselho Estadual LGBT nos Sistemas de Segurança, que garantam a geração e divulgação dos dados de violação de direitos, formação continuada na Rede de Segurança sobre a temática LGBT, contemplando a Portaria Estadual 4818/2013 e encaminhe as demandas.

Construir um protocolo de acompanhamento integrado e unificado, abarcando a Rede de Assistência, a Rede de Saúde e o Sistema Carcerário, que permita o acompanhamento qualificado, caso a caso, desde a entrada até a saída da situação de vulnerabilidade social da população LGBT.

PROPOSTAS NACIONAIS

Garantir no Sistema de Segurança Pública intérpretes de Libras para o acesso das pessoas surdas LGBT à comunicação, bem como capacitar os (as) profissionais de segurança pública em Libras.

Fortalecer e ampliar os Centros de Referência de Combate à Homofobia, bem como articular a abertura de uma casa abrigo para as pessoas LGBT, priorizando as pessoas transexuais, transgêneros e travestis.

Fomentar a abertura de um Grupo de Trabalho LGBT em articulação com o Movimento Social e o Conselho Nacional LGBT nos Sistemas de Segurança, que garantam a geração e a divulgação dos dados de violação de direitos, formação continuada na Rede de Segurança sobre a temática LGBT e encaminhando as demandas.

Construir um protocolo de acompanhamento integrado e unificado, abrangendo a Rede de Assistência, a Rede de Saúde e o Sistema Carcerário, que permita o acompanhamento qualificado, caso a caso, desde a entrada até a saída da situação de vulnerabilidade social da população LGBT.

3.4 EIXO IV

MARCOS JURÍDICOS E NORMATIVOS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBT

a) O que é?

A aprovação de qualquer legislação que mencione a temática LGBT no Legislativo brasileiro sofre forte oposição de setores conservadores, seja na promoção de seus direitos, seja no combate à discriminação. Desde os anos de 1980 há tramitação de Projetos de Lei no Congresso Nacional que visavam alterar a legislação em prol do reconhecimento de direitos da população LGBT, mas esses nunca lograram êxito. Em 2001 foi apresentado um Projeto de Lei com o objetivo de criminalizar várias formas de discriminação, inclusive a “homofobia”, numa medida estratégica o PL 122 foi aprovado na Câmara de Deputados, entretanto, não houve avanços no Senado Federal, sendo arquivado nesta casa. Em discussão acalorada no Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT, os/as conselheiros/as optaram por priorizar, como estratégia de normativa que enfrentasse a violência, o PLC 7582/2014. Essa proposição busca definir crimes de ódio e intolerância por diversos motivos, dentre eles a motivação por orientação sexual e/ou identidade de gênero.

O Poder Judiciário, por meio do Supremo Tribunal Federal, reconheceu, em 2011, a constitucionalidade da união entre pessoas do mesmo sexo, possibilitando assim com que o Conselho Nacional de Justiça aprovasse, por analogia, estendendo o direito ao casamento para casais do mesmo sexo. Este fato se constituiu em um marco para a promoção dos direitos da população LGBT brasileira.

No âmbito do Poder Executivo federal há o reconhecimento de direitos da população LGBT, mesmo antes do reconhecimento do STF. Há muitas políticas públicas sendo executadas por diferentes ministérios. Ademais, o dia 17 de maio foi instituído como o Dia Nacional de Combate à Homofobia, por meio do Decreto do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 4 de junho de 2010.

O cenário nos Legislativos Estaduais e Municipais são heterogêneos, há poucos municípios e estados com aprovação de leis que versam sobre o reconhecimento de direitos da população LGBT. Há ainda uma contracorrente querendo aprovar leis que impedem expressamente direitos dessa população.

b) Qual seu objetivo?

Este Eixo tem o objetivo de identificar os marcos legais e normativos já existentes nos municípios, estados/Distrito Federal e na União, avaliando se estes atendem ao objetivo de enfrentamento à violência cometida contra a população LGBT, em virtude de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero, e promover o debate sobre os mecanismos que aprimorem sua execução.

c) Levantamento de informações locais (diagnóstico)

1. Qual o panorama dos projetos de lei aprovados, rejeitados ou em tramitação que visam o enfrentamento à violência cometida contra a população LGBT na sua localidade?
2. Existem normativas publicadas oficialmente na localidade que asseguram avanços de direitos para população LGBT? Como foi a tramitação dessas normativas? Elas têm poder vinculativo?
3. Existem instrumentos jurídicos (jurisprudência, decretos, portarias, leis, resoluções, sentenças, acórdãos) no âmbito do poder público que garantam direitos e cidadania LGBT? Se sim, quais? Como tem sido sua aplicação?
4. Em relação ao enfrentamento à violência, existem instrumentos jurídicos (jurisprudência, decretos, portarias, leis, resoluções, sentenças, acórdãos) que previnem, combatem e punem? Se sim, quais?

d) Perguntas orientadoras – Etapas Municipais/Estaduais/Distrital/Nacional

1. Como o movimento social, órgãos colegiados e executivos incidem na pauta legislativa, visando a aprovação de legislações que promovam direitos e enfrentem a violência?
2. Qual deveria ser a estratégia da sua localidade e em âmbito nacional, no que tange à produção normativa e jurisprudencial, para o enfrentamento à violência?

3.4.1 PROPOSTAS DO GRUPO TEMÁTICO IV

MARCOS NORMATIVO E JURÍDICO PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBT

Facilitador: Samuel da Luz

Relator da Plenária Final: Sérgio Pessoa

34

ANAIS DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT DO RECIFE

PROPOSTAS MUNICIPAIS

Garantir que as leis concernentes ao segmento LGBT (leis 16780/2002 e 17025/2004) sejam divulgadas e cumpridas (Decreto 26.029/2011).

Garantir recursos dentro da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para ações afirmativas visando a população LGBT na gestão municipal.

Regulamentar e fortalecer o órgão gestor da Política LGBT e criar estratégias e mecanismos de controle social para a aprovação do Projeto de Lei 60/2013: Criação do Conselho LGBT do Recife (audiências públicas e projeto de iniciativa popular).

Articular junto ao poder legislativo uma lei municipal que garanta a laicidade nos espaços públicos, principalmente nas escolas, assegurando as discussões sobre identidade de gênero e orientação sexual.

Criação e fortalecimento de um Programa de Combate à LGBTfobia Institucional (com foco nas áreas de educação, assistência social, saúde, segurança pública, juventude, mulher, direitos humanos, qualificação profissional, cultura, planejamento e finanças).

PROPOSTAS ESTADUAIS

Criação e fortalecimento de um Programa de Combate à LGBTfobia Institucional (com foco nas áreas de educação, assistência social, saúde, segurança pública, juventude, mulher, direitos humanos, qualificação profissional, cultura, planejamento e finanças).

Criar estratégias e mecanismos de controle social para a aprovação do Projeto de Lei do Estatuto Estadual de Identidade de Gênero (audiências públicas e projeto de iniciativa popular).

Criar estratégias e mecanismos legais de garantia de segurança pública dentro dos espaços dos presídios, com criação de alas específicas para assegurar o respeito à orientação e à identidade de gênero.

Regulamentar e fortalecer o órgão gestor da Política LGBT e criar estratégias e mecanismos de controle social; garantindo recursos dentro da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para ações afirmativas visando a população LGBT na gestão estadual.

Articular junto ao poder legislativo uma lei estadual que garanta a laicidade nos espaços públicos, principalmente nas escolas, assegurando as discussões sobre identidade de gênero e orientação sexual.

PROPOSTAS NACIONAIS

Regulamentar e fortalecer o órgão gestor da Política LGBT e criar estratégias e mecanismos de controle social; garantindo recursos dentro da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para ações afirmativas visando a população LGBT na gestão nacional.

Criar estratégias e mecanismos de controle social para a aprovação do Projeto de Lei Federal 5002/2013: Lei João Nery.

Criar estratégias e mecanismos de controle social para a aprovação da complementação da PLC 7582/2014 através da PLC 122: Lei da Criminalização da Homofobia e Transfobia.

Criar um Projeto de Lei que garanta o direito ao uso do nome social nos ambientes de trabalho das iniciativas públicas e privadas; no qual se assegure a todos/as os/as transexuais e transgêneros o uso do banheiro segundo a sua identidade de gênero.

Garantir a todos os formatos de família os direitos civis como casamento e adoção, além de direitos previdenciários e tributários (inclusão de dependentes no Imposto de Renda), independente de orientação sexual e de identidade de gênero.



04.

*RELAÇÃO DOS (AS)
DELEGADOS (AS)
ELEITOS (AS) PARA
III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS NA
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA
POPULAÇÃO LGBT*

4.1 Relação dos (as) Delegados (as) eleitos (as) para III Conferência Estadual de Políticas Públicas na Promoção dos Direitos da População LGBT da Sociedade Civil

Nº	NOME CIVIL/SOCIAL	E-MAIL	MUNIC.
1.	Andreia Valois	andreiavallois@hotmail.com	Recife
2.	Karla Dias da Silva	karladias@gmail.com	Recife
3.	Nathasha Amanda Lima da Silva	natyrios63@gmail.com	Recife
4.	Ana Carla da S. Lemos	anacarlalemospe@gmail.com	Recife
5.	Joselma Bispo dos Santos	----	Recife
6.	Vasti Maria da Silva Soares	t.nathalia26@hotmail.com	Recife
7.	Rafaela Barbosa de Andrade	rafaelabarbosa.ufpe@hotmail.com	Recife
8.	Taina Silva	-----	Recife
9.	Amada Palha	amanda.palha@hotmail.com	Recife
10.	Mary Cruz	----	Recife
11.	Izabella Patrícia Melquiades da Silva	melquibell@gmail.com	Recife
12.	Raquel de Oliveira	raquel-bob@hotmail.com	Recife
13.	Ruth de Oliveira	ruthvermelho@gmail.com	Recife
14.	Ladjane Pereira da Silva	lpstdbjo@gmail.com	Recife
15.	Maria Angelita Patrício Bezerra		Recife
16.	Djacir Rodrigues dos Santos	djacir.santos@hotmail.com	Recife
17.	Maria Cristina Silva dos Reis		Recife
18.	Maria Aparecida F. de Lima	aparecidalin@bol.com.br	Recife
19.	Angélica Oliveira de Araújo	angelicaradcom@gmail.com	Recife
20.	Sabrina Silva Pena	tinho_ogatinhodopina2011@hotmail.com	Recife
21.	Fernanda Corrany de Lima	fernandacorranny@gmail.com	Recife
22.	Samantta Soll	samantta.soll@gmail.com	Recife
23.	Larissa Hellen Lins de Oliveira	hellindah@gmail.com	Recife
24.	Diego Ferreira de Araujo	recife.redereacao.lgbt@hotmail.com	Recife
25.	Igor Corrêa da Andrade	igor_correa@yahoo.com.br	Recife
26.	Marcos Nunes dos santos	-----	Recife
27.	Wellthon Rafael Aguiar Leal	wellthon_leal@gmail.com	Recife
28.	Vagner Lucas Godoy	wagnerlucas_16@hotmail.com	Recife
29.	Isaac Machado de Oliveira	isaacmachadois@hotmail.com	Recife
30.	Ricardo José dos Santos	gchp.pe@hotmail.com	Recife
31.	Roger Vinicius Santos Soares	rogeanvinicius@hotmail.com	Recife
32.	Raone Marques Moreira	raonemarquesufpe@gmail.com	Recife
33.	Philipe Ricardo Silva Araujo	philipe_aml@hotmail.com	Recife
34.	Luiz Antonio Gomes da Silva	luiz-rcc@hotmail.com	Recife
35.	Anthony Lucas Pereira da Silva	sspereira.juliany@gmail.com	Recife
36.	Richardson Barroso Lima	richardsonbarroso@gmail.com	Recife
37.	Glauber dos Santos	glauber.sasan@gmail.com	Recife
38.	Gilmar Francisco de Melo	gilmarlindo@hotmail.com	Recife
39.	Sergio da Silva Pessoa	pessoa_sergio_@hotmail.com	Recife

4.2 *Relação dos (as) Delegados (as) eleitos (as) para III Conferência Estadual de Políticas Públicas na Promoção dos Direitos da População LGBT do Governo Municipal*

Nº	NOME CIVIL/SOCIAL	E-MAIL	MUNIC.
1.	Airles Ribeiro Neto	airles.neto@gmail.com	Recife
2.	Alison José de Alcântara	----	Recife
3.	Anderson Oliveira de Andrade	anderson9613@recife.pe.gov.br	Recife
4.	Antonio Ricardo Omena de Santos	kdu_omena@hotmail.com	Recife
5.	Fernanda Costa Lima	fernandalima@recife.pe.gov.br	Recife
6.	Genivaldo Francisco da Silva	genivaldocultura@hotmail.com	Recife
7.	Gerailton Jorge Barbosa	notliaregg@hotmail.com	Recife
8.	Heitor Bruno Feitosa dos Santos	hbruno10@hotmail.com	Recife
9.	João Gabriel dos Reis Casotti	---	Recife
10.	Josilene de Melo Carvalho	josilene-carvalho@recife.pe.gov.br	Recife
11.	Lucia Bahia Barretos Campelo	luciabcampello@hotmail.com	Recife
12.	Luciana Conceição da Silva	luciana.lulusicom@gmail.com	Recife
13.	Maria Niedja Guimarães	niedja.guimaraes@recife.pe.gov.br	Recife
14.	Poliny de Aguiar e Silva	polinyas@gmail.com	Recife
15.	Rafael Nicéas Simões	rafaelniceas@recife.pe.gov.br	Recife
16.	Valeria Monteiro	monteiro.valeria@bol.com.br	Recife
17.	Wellington Bezerra Pastor	wellington.pastor@recife.pe.gov.br	Recife

ANEXO I

Programação



III Conferência Municipal LGBT do Recife “Por um Recife Sem Preconceito e Discriminação”

PROGRAMAÇÃO

Data: 03 de março de 2016

08h – Credenciamento

09h – Mesa de Abertura da III Conferência Municipal LGBT do Recife

10h – Mesa Temática: Preconceito, Discriminação e Violência à População LGBT

12h – Almoço.

14h – Início da leitura do Regimento Interno

15h30 – Início das atividades dos Grupos de Trabalho:

Eixo I – Políticas Intersetoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência Contra a População LGBT.

Eixo II – Educação, Saúde, Cultura e Comunicação para a População LGBT.

Eixo III – Segurança Pública e Sistemas de Justiça na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT.

Eixo IV – Marcos Jurídicos e Normativos para o Enfrentamento a Violência contra a População LGBT.

17h – Encerramento das atividades do primeiro dia.

Data: 04 de março de 2016

08h – Mesa de Debate: Violência e Violações no Estado de Pernambuco e Avanços e Desafios na Construção de Políticas Públicas para População LGBT no Recife.

09h às 12h – Continuação, aprofundamento, sistematização e conclusões dos trabalhos em grupo.

12h – Almoço

14h às 15h50 – Plenária de apresentação das propostas por grupo, leitura das Moções.

16h – Eleição dos/as Delegados/as para III Conferência Estadual de Políticas Públicas na Promoção dos Direitos da População LGBT.

17h – Apresentação da delegação eleita e encerramento da III Conferência Municipal LGBT do Recife.

ANEXO II

Ficha de Inscrição



III Conferência Municipal LGBT do Recife “Por um Recife Sem Preconceito e Discriminação”

FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação:

Nome Social: _____

(Apenas para Travestis, Transexuais masculinos e femininos)

Nome Civil _____

Natural: _____ Data de Nascimento: __/__/__ Idade: _____

Endereço: _____

Número: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ (UF) _____ CEP: _____

Telefone (fixo): _____ Celular: _____

e-mail _____

Nível de escolaridade:

Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Médio Incompleto ()

Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Especialização ()

Mestrado () Doutorado ()

Profissão / Ocupação: _____

Entidade/ Grupo/ Órgão: _____

Segmento no qual você representa:

Sociedade civil () Gestão Pública Municipal () Outros ()

Orientação Sexual: () Heterossexual () Homossexual () Bissexual

Como você se Identificar: () Lésbica () Gay () Travestis () Transexual () Outros

Identidade de Gênero: () Feminina () Masculina () Outros

Cor/Raça: Preta () Branca () Parda () Amarela () Indígena ()

Pessoa com deficiência: Sim () Não ()

Qual? _____

Precisa de algum atendimento especial? Sim () Não ()

Qual? _____

Já Sofreu alguma discriminação e/ou agressão por sua orientação sexual ou identidade gênero?

Sim () Não ()

Qual/Onde? _____

ANEXO III

Moção

42

ANAIS DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT DO RECIFE

	MOÇÃO III Conferência Municipal LGBT do Recife
Proponente:	
Destinatário:	
Apresentação de Moção:	
Número de assinaturas: Conforme consta no Regimento Interno da III COMLGBT Recife	
Nós, participantes da III COMLGBT Recife, realizada em Recife – PE, de 03 a 04 de março de 2016, abaixo assinados, apresentamos a seguinte moção:	
01.	
02.	
03.	
04.	
05.	
06.	
07.	
08.	
09.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	

ANEXO IV

Artes

43

POR UM RECIFE SEM PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO



Figura 1. Crachá



Figura 2. Banner



Figura 3. Convite



Figura 4. Certificado



Figura 5. Bloco de Anotações



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.